



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

**MOÇÃO N.º 054/2025**

Concede moção de apoio ao estado do Rio Grande do Sul, para regulamentação da Lei nº 14.751/2023 que instituí a nova Lei Orgânica das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, concede moção de apoio ao estado do Rio Grande do Sul, para regulamentação da Lei nº 14.751/2023 que instituí nova Lei Orgânica das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares.

**JUSTIFICATIVA:**

**Está regulamentação irá trazer mais benefícios, como equiparação de salário, plano de carreira entre outras melhorias para estas profissões de suma importância para a nossa sociedade.**

**Através deste, manifestamos total apoio a esta classe de profissionais que arriscam a vida todo o dia para proteger o cidadão.**

Solicitamos o envio do presente expediente ao Governador do Estado, Eduardo Leite, ao secretário estadual de segurança pública, Sandro Caron de Moraes, ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Pepe Vargas, ao comandante geral da Brigada Militar, Coronel Claudio dos Santos Feoli, ao comandante geral do corpo de bombeiros Coronel Julimar Fortes Pinheiro e a procuradoria geral do estado.

**Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)**